INDICAÇÃO Nº330/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, promover a realização de exames de Biópsias, no prazo máximo de 48 horas, requerido pelo Sistema Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação necessária para nossos munícipes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de maro de 2013.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor